



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 155/98

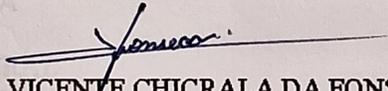
“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS”.

A Câmara Municipal de Medeiros por seus representantes aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

*(Alterado Lei 160/98)* Art. 1º - Fica a partir da presente data com a denominação de Escola Municipal “Capitão Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira”, as Escolas “João Batista da Cunha” e “Capitão Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 24 de junho de 1998.

  
VICENTE CHICRALA DA FONSECA  
Prefeito Municipal